



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, emitiu a 26 de junho de 2023 aditamento ao alvará subjacente a condições especiais de venda aprovadas pela Câmara Municipal em 1967 incidentes sobre a Zona Industrial das Travessas, Rua dos Açores, lote 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Madeira, sob o número 2026/19911010, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2528, da respetiva Freguesia em nome de **INDÚSTRIAS DE SERRALHARIA GRALIM, LIMITADA**. A alteração preconiza a alteração dos requisitos da edificação a afetar ao lote número dezoito e a retificação da área do lote por se concluir (com recurso a levantamento topográfico atualizado) que o lote perfaz 1 624 m², em detrimento dos 1 500 m² mil referenciados pelas condições de venda. Relativamente à área do lote, a área referenciada (1 624 m²) que representa um acréscimo de 124 m² comparativamente à registada na respetiva certidão permanente (1 500 m²) resulta de aferição efetuada em levantamento topográfico, conforme atestado por declaração de topógrafo integrada no pedido.

S. João da Madeira, 27 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Jorge M.R. Vultos Sequeira